

RESOLUÇÃO N.º 080/2020

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na centésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cismusep, datada de 26 de junho de 2020.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2021.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrado nos Anexos desta Resolução.

CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2018.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2021 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2021.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2021, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2021.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

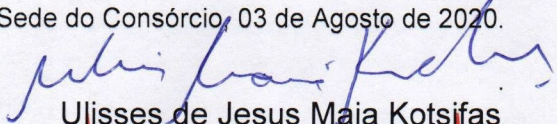
Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Sede do Consórcio, 03 de Agosto de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 123 Administração Financeira

Programa : 00001 Apoio Administrativo

Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Gerente : ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS CPF:660.722.809-78

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Consórcio Mantido			Percentual	100
				2021
				100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2.001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	8.899.501,72

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 00002 Valorização e Qualificação de Servidor

Objetivo : Capacitação de Servidores

Gerente : ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS CPF:660.722.809-78

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Servidores Treinados			Servidor	44
				2021
				22

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	29	86.000,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS CPF:660.722.809-78

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Município Atendido			Municípios	30
				2021
				30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde Município A 30 19.883.582,96
Produto : Outros Produtos
Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Município A 30 966.011,95
Produto : Outros Produtos
Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

2.007 Manutenção do Convênio QualiCIS Município A 30 5.462.315,52
Produto : Outros Produtos
Objetivo : Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (QualiCIS).

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

2.008 Manutenção do Programa Transcisa Município A 30 4.650.357,31
Produto : Outros Produtos
Objetivo : Custear as ações dos serviços do programa, no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes aos atendimentos especializados em Curitiba.

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 01111 Encargos Especiais

Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS CPF:660.722.809-78

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**
Pagamentos Realizados % 100 100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

0.002 Pagamento de Indenizações e Restituições Percentual O 100 699.653,50
Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

0.003 Contribuição ao Pasep Município A 30 2.265,58
Produto : Outros Produtos

Objetivo : Contribuir com as obrigações tributárias e contributivas - PASEP

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	--------------	------	------	------

8.001 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores Percentual A 100 500,00
Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Programa : 99.999.9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Gerente : ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS CPF:660.722.809-78

Público Alvo : População Atendida

Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

0

0

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2021

9.999 Reserva de Contingência

Unidade

P

0

409.477,79

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Total Geral :

41.059.666,33



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	41.059.666,33	39.556.518,62	0,009	170,19	45.165.632,97	41.920.951,34	0,009	144,50	49.682.196,27	44.426.536,95	0,010	151,51
Receitas Primárias (I)	40.755.108,53	39.263.110,34	0,009	168,93	44.830.619,39	41.610.005,00	0,009	143,43	49.313.681,33	44.097.005,57	0,010	150,39
Despesa Total	41.059.666,33	39.556.518,62	0,009	170,19	45.165.632,97	41.920.951,34	0,009	144,50	49.682.196,27	44.426.536,95	0,010	151,51
Despesa Primárias (II)	40.755.108,53	39.263.110,34	0,009	168,93	44.830.619,39	41.610.005,01	0,009	143,43	49.313.681,34	44.097.005,58	0,010	150,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	-0,01	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 03/ago/2020 as 13h e 46m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2.10	2.10	2.10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	6.96	6.96	6.96
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4.50	3.43	4.74
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3.80	3.80	3.80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	459.234.000.000,00	481.202.000.000,00	501.198.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2021	2022	2023
1,0380	1,0774	1,1183

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Maringá 03 de agosto de 2020



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	32.790.383,29	0,01	190,26	36.515.358,87	0,008	211,87	3.724.975,58	11,36
Receitas Primárias (I)	32.790.383,29	0,007	190,26	36.515.358,87	0,008	211,87	3.724.975,58	11,36
Despesa Total	32.790.383,29	0,007	190,26	35.114.594,47	0,008	203,74	2.324.211,18	7,09
Despesas Primárias (II)	32.500.620,64	0,007	188,57	35.114.594,47	0,008	203,74	2.613.973,83	8,04
Resultado Primário (III) = (I-II)	289.762,65	0,000	1,68	1.400.764,40	0,000	8,13	1.111.001,75	383,42
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

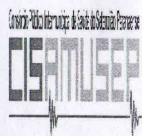
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 03/ago/2020 as 13h e 45m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	448.211.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	448.211.000.000,00

Maringá 03 de agosto de 2020



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	31.921.241,93	36.515.358,87	-12,581	37.670.476,00	-3,066	41.059.666,33	-8,254	45.165.632,97	-9,091	49.682.196,27	-9,091	
Receitas Primárias (I)	31.921.241,93	36.515.358,87	-12,581	37.670.476,00	-3,066	41.059.666,33	-8,254	45.165.632,97	-9,091	49.682.196,27	-9,091	
Despesa Total	31.043.277,85	35.114.594,47	-11,594	37.670.476,00	-6,785	41.059.666,33	-8,254	45.165.632,97	-9,091	49.682.196,27	-9,091	
Despesas Primárias (II)	31.043.277,85	35.114.594,47	-11,594	37.545.808,99	-6,475	40.755.108,53	-7,875	44.830.619,39	-9,091	49.313.681,34	-9,091	
Resultado Primário III = (I) - (II)	877.964,08	1.400.764,40	-37,323	124.667,01	1.023,605	304.557,80	-59,066	335.013,58	-9,091	368.514,93	-9,091	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	34.302.566,58	37.939.457,87	-9,586	37.670.476,00	0,714	39.556.518,62	-4,768	41.920.951,34	-5,640	44.426.536,95	-5,640	
Receitas Primárias (I)	34.302.566,58	37.939.457,87	-9,586	37.670.476,00	0,714	39.556.518,62	-4,768	41.920.951,34	-5,640	44.426.536,95	-5,640	
Despesa Total	33.359.106,38	36.484.063,65	-8,565	37.670.476,00	-3,15	39.556.518,62	-4,768	41.920.951,34	-5,640	44.426.536,95	-5,640	
Despesas Primárias (II)	33.359.106,38	36.484.063,65	-8,565	37.545.808,99	-2,828	39.263.110,34	-4,374	41.610.005,01	-5,640	44.097.005,58	-5,640	
Resultado Primário III = (I) - (II)	943.460,20	1.455.394,22	-35,175	124.667,01	1.067,425	293.408,28	-57,511	310.946,33	-5,640	329.531,37	-5,640	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 03/ago/2020 às 13h e 47m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.07	3.43	3.90	3.80	3.80	3.80
valor corrente x 1.0746	valor corrente x 1.0390	valor corrente	valor corrente / 1.0380	valor corrente / 1.0774	valor corrente / 1.1184

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Maringá 03 de agosto de 2020



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	27.317.054,33	100,00	25.172.392,71	100,00	25.081.628,57	100,00
TOTAL	27.317.054,33	100,00	25.172.392,71	100,00	25.081.628,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 03/ago/2020 as 13h e 48m.

Maringá 03 de agosto de 2020



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	6.798.540,90	Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	6.798.540,90
SUB-TOTAL	6.798.540,90	SUB-TOTAL	6.798.540,90
TOTAL	6.798.540,90	TOTAL	6.798.540,90

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 03/ago/2020 as 13h e 49m.